



Bruxelas, 2 de junho de 2017
(OR. en)

9934/17

POLGEN 83

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Concretizar a Agenda Estratégica Programa do Conselho para 18 meses (1 de julho de 2017 – 31 de dezembro de 2018)

Junto se envia, à atenção das delegações, o programa do Conselho para 18 meses, elaborado pelas futuras Presidências estónia, búlgara e austríaca e pela Alta Representante, Presidente do Conselho dos Negócios Estrangeiros.

Programa

I. INTRODUÇÃO

As três Presidências esforçar-se-ão por encontrar soluções comuns, a fim de construir um futuro comum. Precisamos de melhorar a comunicação com os cidadãos e intensificar a sua participação, e temos de nos concentrar nas suas expectativas, em particular em matéria de emprego, crescimento e segurança. Este programa de 18 meses apresenta uma agenda orientada para o futuro que se articula em torno das expectativas dos cidadãos, visando uma ação conjunta para enfrentar os nossos desafios comuns, reforçando a confiança na União Europeia, aproximando-a dos seus cidadãos e – no respeito pelos princípios da iniciativa Legislar Melhor – simplificando a vida dos cidadãos e a atividade empresarial através da obtenção de resultados tangíveis. O tema e as prioridades do programa refletem a Agenda Estratégica do Conselho Europeu e as iniciativas da Declaração conjunta sobre as prioridades legislativas da UE para 2017. Em consonância com a Declaração de Roma, as três Presidências prosseguirão também o debate sobre o futuro da UE a 27.

II. UMA UNIÃO DE EMPREGO, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

A Europa está a recuperar gradualmente da crise. A economia europeia está a crescer a um ritmo moderado e o desemprego está lentamente a diminuir. No entanto, o contexto internacional é dominado por incertezas e questões suscitadas pela globalização e pela evolução tecnológica. Neste mundo em rápida mutação, a União precisa de aproveitar as oportunidades que se venham a abrir e de criar as condições propícias a uma Europa capaz de se adaptar às novas circunstâncias, preservar o nosso modo de vida e assegurar a todos o progresso económico e social. Estimular o investimento, tanto público como privado, continua a ser fundamental.

Mercado único

O mercado único europeu é uma das principais realizações da UE e uma das mais importantes fontes de crescimento económico. É vantajoso para os consumidores europeus, os trabalhadores e as empresas, proporcionando-lhes benefícios reais, nomeadamente melhores condições de vida e de trabalho.

As três Presidências concluirão os trabalhos sobre as diversas iniciativas e ações do Mercado Único Digital. A concretização de um Mercado Único Digital competitivo em tempo útil não só abre aos cidadãos e às empresas novas oportunidades para explorarem a inovação e o potencial de crescimento, mas permitirá também criar emprego e fomentar a competitividade da UE. Prosseguirão também os trabalhos que aprofundam outros aspetos do mercado único.

Este domínio prioritário compreende o seguinte:

- Fazer avançar as *várias dimensões do mercado único* com destaque para a aplicação e o controlo do cumprimento das regras do mercado único, incluindo as medidas práticas definidas no pacote "Conformidade" e a proposta sobre o controlo, e a *eliminação dos últimos obstáculos*, através da conclusão das várias iniciativas definidas nos pacotes "Serviços" e "Mercadorias", respeitando os princípios da iniciativa Legislar Melhor e o princípio da subsidiariedade, e garantindo a qualidade da legislação.
- Facilitar a *conectividade* e impulsionar o desenvolvimento de um *mercado único digital competitivo e equitativo*, incentivando o *comércio eletrónico transfronteiras* (vendas de bens em linha, fornecimento de conteúdos digitais, reforma dos direitos de autor, serviços de comunicação social audiovisual, entrega de encomendas), transitando para uma *economia inteligente* (livre circulação de dados, revisão do quadro regulamentar das telecomunicações, iniciativas no domínio do direito das sociedades) e reforçando a *confiança e segurança dos serviços digitais* (novo pacote relativo à proteção de dados).
- Desenvolver *serviços públicos digitais transfronteiras* através de uma aplicação ambiciosa dos princípios do Plano de Ação da UE para a Administração Pública em linha 2016-2020.
- *Intensificar a adoção da identificação eletrónica e serviços de confiança* para as transações eletrónicas no mercado interno (*e-IDAS*) a fim de acelerar a utilização transfronteiras e transetorial da identificação eletrónica, incluindo a identificação móvel e os serviços de confiança para as empresas de base digital e o setor público.

- *Fazer avançar* a revisão da ENISA e a atualização da estratégia de cibersegurança.
- Avançar para um *sistema de transportes* sustentável, justo, competitivo e seguro (pacote de mobilidade/iniciativas rodoviárias)
- Lutar contra a *fraude fiscal* e assegurar uma *tributação justa e eficiente* (incluindo a matéria coletável comum consolidada do imposto sobre as sociedades (MCCCIS), estabelecer regras de divulgação para os intermediários, um regime do IVA definitivo, o IVA sobre o comércio eletrónico e empreender iniciativas conexas).

Empreendedorismo e criação de emprego

As pessoas com um espírito empreendedor, a inovação, o investimento no capital humano, a educação e as competências são elementos essenciais para uma economia competitiva, baseada no conhecimento, e continuam a ser uma prioridade para a UE. Promover um clima de empreendedorismo e a criação de emprego continua a ser fundamental para ajudar as empresas na Europa, em especial as PME, a prosperar. As três Presidências trabalharão no sentido de dar resposta aos desafios e lacunas em matéria de competências num mercado de trabalho e numa sociedade em constante mutação, centrando-se na empregabilidade, na mobilidade, no crescimento sustentável e na concorrência leal. Embora as estatísticas demonstrem uma melhoria, os níveis de desemprego são ainda demasiado elevados, em particular entre os jovens e os desempregados de longa duração, tendo as disparidades sociais aumentado. As três Presidências prosseguirão uma ação contínua no domínio do desemprego dos jovens.

Este domínio prioritário compreende o seguinte:

- Incentivar o *espírito empresarial* e apoiar as *pequenas e médias empresas (PME) e as empresas em fase de arranque*, assegurando-lhes o acesso a formas alternativas de financiamento, promover o investimento na inovação, investigação e desenvolvimento, facilitando para isso o acesso a produtos de propriedade intelectual, de especial importância para as PME, e assegurando a aplicação sistemática do princípio "pensar primeiro em pequena escala".
- Reforçar o desenvolvimento de *competências* para todos, a fim de manter uma competitividade e produtividade elevadas no mercado de trabalho.

- Preparar adequadamente os *jovens* para se tornarem ativos no mercado de trabalho, oferecendo-lhes a melhor educação e formação, e assegurar aos cidadãos europeus postos de trabalho produtivos e de qualidade, explorando para isso plenamente as oportunidades do mercado único.

Sustentabilidade ambiental

As normas ambientais da UE são das mais rigorosas do mundo e ajudam a proteger a saúde, a qualidade de vida dos cidadãos e a natureza. As três Presidências continuarão a implementar a Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável e a estimular o "crescimento verde", que pode desempenhar um papel fundamental na criação de emprego, no fomento da inovação e na promoção do investimento, tornando a UE mais competitiva.

Este domínio prioritário compreende a *economia circular* com destaque para as iniciativas ecoinovadoras que visam promover uma utilização eficiente dos recursos, a redução do impacto ambiental da produção e do consumo e a realização de ações em prol de um ambiente não tóxico.

Investir no futuro

A Europa só poderá vencer os desafios de amanhã e manter uma base industrial sólida se investir sistematicamente no seu futuro. Continua a ser fundamental executar o Plano de Investimento para a Europa e fomentar o investimento. O orçamento da União é um instrumento essencial neste contexto. As três Presidências trabalharão em estreita colaboração no processo orçamental anual da UE e no novo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para o período pós-2020. Continuarão a ser prioritários para as três Presidências os investimentos inteligentes no capital humano e em infraestruturas transfronteiras, inclusive no domínio digital, nos transportes e na energia, em consonância com o Pacto de Estabilidade e Crescimento. Serão fomentadas sinergias, bem como a coerência no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e entre esses fundos e os fundos geridos a nível central.

Este domínio prioritário compreende o seguinte:

- O *Quadro Financeiro Plurianual pós-2020*, se a proposta da Comissão for publicada e estiverem reunidas as condições necessárias para dar início a um debate genuíno.
- A *revisão setorial intercalar do QFP* (incluindo a revisão do Horizonte 2020, do Erasmus+, do Mecanismo Interligar a Europa e da Europa Criativa, a proposta de simplificação das disposições financeiras), assegurando a previsibilidade e a flexibilidade na implementação de políticas e prioridades da UE.
- A concentração no *investimento no crescimento e no emprego, incluindo na investigação e inovação, em infraestruturas transfronteiras, na conectividade e na educação* (Erasmus+, Mecanismo Interligar a Europa, Horizonte 2020, preparação do 9.º Programa-Quadro, revisão do EEI, em particular a governação, a janela de investigação do futuro Plano de Ação Europeu de Defesa e o Programa-Quadro Euratom).
- A *Política de coesão pós-2020*, visando estabelecer regras mais simples e proporcionadas para os *Fundos Europeus Estruturais e de Investimento* e reforçar a complementaridade entre os fundos da UE.
- A simplificação e modernização da *Política Agrícola Comum (PAC)*, nomeadamente tendo em vista preparar as negociações interinstitucionais sobre os futuros parâmetros pós-2020. Para conseguir reagir à evolução global, às alterações climáticas ou a condições meteorológicas extremas e para garantir a segurança alimentar na Europa, a PAC tem de assegurar aos agricultores europeus condições de produção estáveis e contribuir para a estabilidade do mercado, a definição de medidas de gestão de risco eficientes e a vitalidade das zonas rurais.

- Uma *base industrial* sólida na Europa é de importância decisiva para a economia da UE. As três Presidências prosseguirão uma abordagem abrangente, holística e coerente para assegurar que todos setores da indústria da UE possam beneficiar plenamente da inovação digital.
- Quando se justificar, a UE beneficiará do potencial das *estratégias macrorregionais*.

União Económica e Monetária

As três Presidências levarão por diante os debates sobre o aprofundamento da União Económica e Monetária (UEM), nomeadamente prosseguindo os esforços que visam concluir a União Bancária e acelerar a União dos Mercados de Capitais.

Este domínio prioritário compreende o seguinte:

- Prosseguir o debate sobre o *aprofundamento da UEM*, mantendo a integridade da UE e o mercado único.
- Corrigir as vulnerabilidades que subsistem no setor bancário e completar e consolidar a *União Bancária*, incluindo o pacote de reforma do setor bancário.
- Aplicar as medidas estabelecidas no Plano de Ação para a Criação da *União dos Mercados de Capitais* (a ser revisto em 2017) para complementar o setor bancário e assegurar um leque mais vasto de fontes de financiamento para a economia real.

III. UMA UNIÃO QUE CAPACITA E PROTEGE TODOS OS SEUS CIDADÃOS

São cada vez mais as vozes que reclamam o desenvolvimento da dimensão social para ter em conta a mutação das sociedades europeias e dar resposta a questões como a igualdade de oportunidades e a igualdade entre homens e mulheres, o acesso a uma educação de elevada qualidade e ao mercado de trabalho, a mobilidade laboral e as condições de trabalho justas, bem como a proteção social adequada e sustentável, no respeito pelas competências e pela diversidade dos Estados-Membros. Será prestada uma atenção especial ao aumento do populismo, do racismo e do discurso de incitamento ao ódio, assim como à perceção de que há uma concorrência entre as prioridades relacionadas com a migração e as relacionadas com os refugiados. Neste contexto, as Presidências atribuirão também particular importância ao respeito pelo Estado de direito em todos os Estados-Membros. As três Presidências prosseguirão os esforços no plano da dimensão social, em particular no que toca às propostas do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. As Presidências promoverão a implementação da Declaração e da Plataforma de Ação de Pequim. Além disso, as três Presidências prosseguirão os trabalhos sobre o Ato Europeu da Acessibilidade, também à luz da aplicação em curso da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e terão em conta os benefícios do desporto em termos de integração, inclusão social e diversidade.

Este domínio prioritário compreende o seguinte:

- *A igualdade de tratamento* e não discriminação, promoção da justiça social, luta contra a pobreza e a exclusão social, incluindo um enfoque na redução da pobreza infantil, promoção da igualdade entre homens e mulheres, integração da perspectiva do género e acessibilidade.
- A capacitação dos jovens e aumento da sua participação, inclusive através do desenvolvimento do *Corpo Europeu de Solidariedade*, que abre oportunidades para adquirir experiência num ambiente de trabalho real, desenvolver competências e dar um contributo para a sociedade.

- O *Pilar Europeu dos Direitos Sociais*, nomeadamente as iniciativas em matéria de conciliação da vida profissional e familiar, de igualdade de tratamento e de igualdade de oportunidades, bem como de melhoria da segurança e da saúde no trabalho; o acesso à proteção social e a revisão da diretiva relativa à declaração por escrito.
- A *modernização da educação*, bem como a *equidade e igualdade na educação*, com destaque para as competências transversais que beneficiam o desenvolvimento e a capacitação pessoais, e a promoção da coesão social e do papel dos professores, dirigentes escolares e outros educadores que apoiam os aprendentes.
- A atualização do *regulamento relativo à coordenação dos sistemas de segurança social*, a fim de o adaptar à evolução registada nos Estados-Membros.
- O *Ano Europeu do Património Cultural 2018*, que promove a inclusão social e uma melhor compreensão da UE através da cultura.
- A alteração da diretiva relativa ao *destacamento de trabalhadores*, a fim de garantir a proteção dos trabalhadores e a concorrência leal.

IV. RUMO A UMA UNIÃO DA ENERGIA COM UMA POLÍTICA CLIMÁTICA VIRADA PARA O FUTURO

A UE tem como uma das suas prioridades fundamentais ser o líder mundial na atenuação das alterações climáticas, na adaptação aos impactos das alterações climáticas e na construção de uma União da Energia forte. As três Presidências levarão por diante os trabalhos relativos à modernização da nossa economia e à execução da Estratégia para a União da Energia. As três Presidências pretendem ultimar as regras de implementação e seguimento do Acordo de Paris.

Este domínio prioritário compreende o seguinte:

- Uma *União da Energia* sustentável, resiliente e eficaz que garanta a segurança energética graças à cooperação regional e à diversificação das fontes, dos fornecedores e das rotas, e que, mantendo os encargos administrativos tão reduzidos quanto possível, permita a concretização das propostas legislativas do pacote Energias Limpas para todos os Europeus, concluindo a integração do mercado, nomeadamente das energias renováveis, e contribuindo para os investimentos, uma melhor interligação e a cooperação no quadro da Comunidade da Energia.
- Uma *política climática* capaz de concretizar os compromissos do Acordo de Paris e os objetivos da UE para 2030, centrando-se na redução das emissões de gases com efeito de estufa no quadro do Regime de Comércio de Licenças de Emissão da UE (RCLE), nos setores não abrangidos pelo RCLE-UE e no RCLE para a aviação, e refletindo os princípios da equidade, da solidariedade e da eficácia em termos de custos, tal como se indica nas conclusões do Conselho Europeu de outubro de 2014. As três Presidências promoverão uma mobilidade e um sistema de transportes descarbonizados, saudáveis e respeitadores do ambiente.

V. UMA UNIÃO DE LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA

Continua a ser essencial reforçar a cooperação judicial, dada a importância que se atribui à capacidade da União para agir como um garante de segurança, que assegure uma resposta e cooperação concertadas para enfrentar as ameaças e os desafios de segurança em mutação. O progresso na gestão da migração nas suas dimensões interna e externa continuará a ser uma prioridade para as três Presidências. Deverão ser mantidos os esforços para enfrentar os desafios a curto prazo colocados pelos recentes fluxos migratórios, bem como os aspetos a longo prazo da migração, com base na Agenda Europeia da Migração. Os cidadãos da UE esperam também que os seus governos garantam a sua segurança, no pleno respeito dos direitos fundamentais. Face aos crescentes desafios de segurança num ambiente mundial incerto, é essencial que a União apoie os esforços dos Estados-Membros para garantir a segurança interna e para lutar contra o terrorismo. As três Presidências prosseguirão o trabalho da Agenda Europeia para a Segurança de modo a construírem uma verdadeira União da Segurança, por exemplo através do reforço da segurança por meio da participação dos cidadãos, com base em conceitos como a polícia de proximidade, um envolvimento reforçado da sociedade civil, incluindo as comunidades religiosas, e um sistema de segurança moderno nos mundos real e digital.

Este domínio prioritário inclui o seguinte:

- *A implementação da Agenda Europeia para a Segurança* e das partes pertinentes da *Agenda Europeia da Migração* com particular incidência na melhoria das funcionalidades e da interoperabilidade dos sistemas informáticos de grande escala existentes (Eurodac, Sistema de Informação Schengen, Sistema de Informação sobre Vistos, Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais), a introdução de novos sistemas (sistema de entrada-saída, ETIAS) e a revisão do quadro jurídico da eu-LISA, bem como a otimização do intercâmbio de informações entre os serviços de polícia, os serviços de segurança e as agências da UE através da aplicação de normas e procedimentos comuns e da obtenção da compatibilidade técnica para melhor reutilizar os dados existentes. Tal implica também melhorar a eficácia dos instrumentos disponíveis para combater o terrorismo, o financiamento do terrorismo, o branqueamento de capitais, a cibercriminalidade e a criminalidade organizada, nomeadamente através da intensificação da cooperação entre unidades especiais de intervenção por meio de uma rede Atlas reforçada, da aplicação do ciclo político da UE para a criminalidade internacional grave e organizada e de medidas para melhorar o nível de cooperação policial tendo em conta a situação da segurança na vizinhança e o eventual impacto na segurança interna da União.
- *A prevenção da radicalização e do extremismo violento*: as três Presidências pretendem dispor de uma abordagem global e integrada da prevenção do extremismo violento, centrada também no papel da educação e do diálogo intercultural e no respeito e na preservação dos valores comuns, dos direitos e das liberdades fundamentais e do Estado de direito.

- *A migração*: continuar a desenvolver e a aplicar medidas para gerir a migração com eficácia e garantir uma resposta coordenada ao longo de todas as rotas; reforçar as fronteiras externas da UE, garantir uma política de retorno eficaz e combater as causas profundas; concluir a reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo para criar um sistema de asilo e de migração estável, funcional e justo, com uma partilha de encargos assente num sentido genuíno de solidariedade e responsabilidade; reforçar a cooperação com países terceiros para prevenir as passagens ilegais das fronteiras e apoiar as pessoas que necessitam de proteção já fora da UE; considerar o papel da migração legal no desenvolvimento e no desempenho económicos da União, implementar também o Plano de Ação de Valeta e rever a Diretiva Cartão Azul; reforçar a cooperação com os países de origem e de trânsito (quadro de parceria para a migração).

- *A justiça*: desenvolver e promover a justiça em linha e os meios eletrónicos para permitir uma cooperação mais eficaz através de um melhor acesso à justiça por parte dos cidadãos e das empresas e aumentar a eficácia do sistema judiciário e de outras profissões jurídicas nos Estados-Membros. Reforçar o quadro jurídico para melhor proteger os interesses das crianças através do reforço das regras sobre a responsabilidade parental em processos transnacionais, bem como os aspetos civis do rapto internacional de crianças e o reforço da cooperação judicial no domínio do direito processual civil internacional. Promover a cooperação entre os Estados-Membros em matéria de luta contra a corrupção. Continuar a reforçar o sistema de reconhecimento mútuo dando prioridade a uma implementação e aplicação mais harmoniosas dos instrumentos já adotados no domínio da cooperação judicial em matéria penal. Estabelecer uma Procuradoria Europeia forte, independente e eficaz para garantir a proteção eficaz dos interesses financeiros da UE através da justiça penal.

VI. A UNIÃO COMO ATOR MUNDIAL FORTE

O ambiente internacional da UE apresenta desafios estratégicos significativos. A Sul, persistem a fragilidade, os conflitos e as insuficiências na proteção dos direitos humanos, enquanto a Leste a ordem europeia de segurança continua a ser violada. Somos também confrontados com ameaças como o terrorismo, a guerra híbrida, os ciberataques, a criminalidade organizada e o extremismo violento, bem como com desafios como a migração irregular e o tráfico de seres humanos. As três Presidências abordarão estas questões com determinação no pleno apoio à liderança da Alta Representante/Vice-Presidente Federica Mogherini e em estreita cooperação com os Estados-Membros e os países terceiros. Orientar-nos-emos pela estratégia global para a política externa e de segurança da União Europeia, que foi apresentada ao Conselho Europeu em junho de 2016. O trabalho de execução da estratégia global proporcionará um quadro coerente para as relações externas da UE, incluindo o desenvolvimento da PESC e da PCSD, para os próximos anos. Num ambiente globalmente desafiante, uma política credível de alargamento, tendo por base os valores da UE, a condicionalidade estabelecida e o princípio do mérito próprio, continua a ser um investimento na paz, na democracia, na prosperidade, na segurança e na estabilidade do nosso continente.

Estes domínios prioritários compreendem o seguinte:

- *A implementação da Estratégia Global da UE nos cinco domínios prioritários identificados na Estratégia Global: 1. A segurança da nossa União, 2. A resiliência estatal e societal, 3. Uma abordagem integrada dos conflitos e das crises, 4. Ordens regionais de cooperação e 5. Governação mundial para o século XXI. Os direitos humanos, as mulheres, a paz e a segurança, bem como a igualdade de género e o empoderamento das mulheres, continuarão a ser integrados em todas as nossas políticas como uma dimensão transversal nos cinco blocos constitutivos. O nosso empenho e apoio ativo ao multilateralismo eficaz, incluindo as instituições, os instrumentos e os princípios estabelecidos que o apoiam, continuarão a ser um elemento central da ação externa da União. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável serão outro tema transversal para o trabalho de seguimento. A UE reforçará a sua comunicação estratégica, investindo e aderindo à diplomacia pública de modo a aproximá-la dos cidadãos e a comunicá-la melhor aos nossos parceiros. Relativamente à segurança e à defesa, o Conselho Europeu de dezembro de 2016 aprovou um nível global de ambição para a UE, o que constitui um passo importante. Em março de 2017, foram definidos e posteriormente aprovados pelo Conselho Europeu outros passos significativos sobre as estruturas de gestão de crises da PCSD, a cooperação estruturada permanente, a análise anual coordenada em matéria de defesa e o desenvolvimento das capacidades civis. Juntamente com o Plano de Ação Europeu de Defesa da Comissão Europeia, incluindo a proposta de criação de um Fundo Europeu de Defesa e o seguimento da Declaração Conjunta UE-NATO de Varsóvia, estes passos formaram um pacote mais alargado que as três Presidências implementarão.*

- *A migração*: A resposta à questão migratória é transversal a muitos domínios da ação externa, incluindo a segurança, o diálogo político com países terceiros, o desenvolvimento e a ajuda humanitária. Importa prosseguir a aplicação da abordagem do Quadro de Parceria em termos de cooperação com os atuais países prioritários, mas também em termos da aplicação integral do espírito do Quadro de Parceria a outras áreas geográficas, se necessário. Será extremamente importante aplicar uma abordagem holística e adaptada aos países terceiros, tal como descrito no Quadro de Parceria, reforçando o diálogo no Mediterrâneo Central e Oriental e com os parceiros no Norte de África, e aprofundando a cooperação com os principais países de origem e de trânsito na Ásia para combater, em particular, as causas profundas da migração. A este respeito, as ações da UE no Mediterrâneo Central e junto dos parceiros no Norte de África, como por exemplo a Líbia e os seus países vizinhos da região subsariana, será uma prioridade, do mesmo modo que deverá ser fomentada uma cooperação reforçada com organizações internacionais como a Organização Internacional para as Migrações e o ACNUR. São necessários esforços contínuos para concretizar os cinco pilares do Plano de Ação Comum de Valeta. A assistência humanitária para fazer face às consequências do conflito sírio, em particular nos países vizinhos, será reforçada para atenuar o risco de propagação em termos políticos e de insegurança. A UE acompanhará de perto os acontecimentos e a aplicação da Declaração UE-Turquia de 18 de março de 2016, reduzindo, assim, os incentivos à procura de acesso irregular à UE, e adaptará as medidas quando necessário. Continuarão também a ser essenciais a atenção contínua à cooperação com os países situados ao longo da rota dos Balcãs Ocidentais e o apoio aos mesmos. A UE reforçará também a cooperação em matéria migratória com o Afeganistão, o Paquistão e o Bangladesh, com especial destaque para a dimensão regional.

- *Alargamento/Balcãs Ocidentais*: O futuro dos Balcãs Ocidentais é a integração na União Europeia. O processo de alargamento representa um investimento estratégico na paz, na democracia, na prosperidade, na segurança e na estabilidade na Europa. A UE continuará a levar por diante a perspetiva europeia dos países, a fim de reforçar a resiliência da região e, conseqüentemente, a segurança da própria UE. Neste contexto, a UE continuará a levar por diante a perspetiva europeia de todos os países. O objetivo da UE é realizar progressos concretos na via de cada país com base no mérito. A UE trabalhará com todos os países na região, centrando-se no reforço das instituições, na boa governação e no Estado de direito; no fomento das boas relações de vizinhança e na cooperação regional inclusiva; na atenuação dos riscos para a estabilidade provocados pela polarização política e na promoção do desenvolvimento socioeconómico.

- *Estabilização da Vizinhança Europeia*: Na Vizinhança Meridional, o objetivo global continua a ser a estabilidade sustentável a longo prazo alcançada através da promoção democrática da governação inclusiva assente no Estado de direito para reforçar a sociedade civil e a justiça social na região. A UE realizará esforços adicionais para iniciar uma nova fase de diálogo com os países da Vizinhança Meridional com vista a criar parcerias mais eficazes no contexto da política europeia de vizinhança revista, assentes na diferenciação reforçada e na apropriação conjunta, e dando a devida importância ao reforço da resiliência. Estamos também a intensificar o nosso diálogo com os países que estão a executar reformas políticas e económicas significativas, a começar pela Tunísia, a Jordânia, Marrocos e o Líbano. Na sequência da conferência internacional sobre o "Futuro da Síria e da Região" realizada em abril de 2017, em Bruxelas, e com base na Conferência de Londres de 2016 e nas conferências no Koweit entre 2013 e 2015, a UE contribuirá para as tentativas renovadas de dar um novo impulso às conversações intra-sírias de Genebra moderadas pelas Nações Unidas, nomeadamente em conformidade com a estratégia da UE para a Síria. A UE continuará a intensificar os esforços para acabar com a crise na Líbia e prestar assistência à construção das instituições nacionais líbias. Continuaremos também a trabalhar com os parceiros internacionais para combater os grupos terroristas como o Daexe/EIIL e as suas ideologias totalitárias.

Relativamente ao processo de paz no Médio Oriente, a UE continuará a procurar meios de fomentar uma solução assente na coexistência de dois Estados. A leste, a UE permanecerá firme no seu compromisso com a integridade territorial, a independência e a soberania de todos os seus parceiros. A UE continuará a dialogar com a Rússia para debater as divergências e cooperar se e quando os interesses convergirem. Uma Vizinhança Oriental democrática, estável, próspera e resiliente é um objetivo fundamental da UE. Para pôr termo ao conflito na Ucrânia, a UE continuará a fazer pressão no sentido da aplicação integral dos acordos de Minsk. A abordagem da UE para a Parceria Oriental terá por base os princípios acordados na cimeira de Riga de 2015 e previstos na revisão da política europeia de vizinhança. Tal permite criar relações diferenciadas e adaptadas aos parceiros com base nas suas necessidades e aspirações, bem como nos nossos interesses partilhados, e inclui o apoio aos esforços de reforma que são cruciais para a existência de sociedades fortes e prósperas, nomeadamente o Estado de direito, os direitos fundamentais e instituições democráticas fortes e funcionais. Na próxima cimeira, em novembro de 2017, debateremos a necessidade de reformas e de estabilidade contínuas e o apoio da UE às mesmas, bem como a agenda para os próximos anos.

- *Reforçar a cooperação para além da vizinhança:* A UE procurará levar por diante a cooperação em matéria de luta contra o terrorismo, a PCSD, política externa, segurança energética, economia e comércio com os Estados Unidos da América, que continuarão a ser um parceiro essencial em quase todos os aspetos da política externa da UE. Será também posta a tónica no Acordo de Parceria Estratégica e no Acordo Económico e Comercial Global (CETA) com o Canadá. Uma importante prioridade será concluir as negociações na Ásia em torno dos Acordos-Quadro, juntamente com os acordos de comércio e investimento, nomeadamente o Acordo de Parceria Estratégica com o Japão. A nível regional, o processo ASEM, a Cimeira UE-CELAC (outubro de 2017), a Cimeira África-UE (29-30 de novembro de 2017) e os trabalhos para uma parceria renovada com os países de África, das Caraíbas e do Pacífico proporcionam oportunidades de elevar o nível das nossas parcerias num ambiente internacional em mudança. A UE tem também um interesse genuíno em promover a estabilidade e a resolução pacífica de conflitos na Ásia e em África. Na Ásia Central, a UE centra a sua atenção na promoção do desenvolvimento económico e da boa governação a fim de reforçar a estabilidade da região, em consonância com a Estratégia da UE para a Ásia Central. A UE continuará a apoiar as reformas e a estabilização no Afeganistão em conformidade com o Acordo de cooperação UE-Afeganistão em matéria de parceria e desenvolvimento. Reforçaremos também as parcerias já bem estabelecidas com organizações internacionais como as Nações Unidas, com organizações regionais como a ASEAN, e com os principais atores mundiais existentes e emergentes, como o Brasil, a China, a Índia, o Japão, a Coreia do Sul, o México e a África do Sul. A nível mundial, a UE permanecerá empenhada em trabalhar ativamente no sentido do reforço e da universalização dos tratados e regimes multilaterais de desarmamento, não proliferação e controlo de armamento.

- *Desenvolvimento: Política e cooperação:* são elementos centrais da ação externa da UE e concentrar-se-ão na implementação dos 17 ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em consonância com o novo consenso europeu para o desenvolvimento. Terá início o trabalho preparatório dos instrumentos da ação externa pós-2020, tendo em devida consideração os ensinamentos colhidos da revisão intercalar. O seguimento da 1.^a Cimeira Humanitária Mundial concentrar-se-á numa melhor ligação da ajuda humanitária a curto prazo com a cooperação para o desenvolvimento a longo prazo. A UE trabalhará na resposta humanitária eficaz, com especial atenção para as deslocações prolongadas e a resiliência.

- *Comércio:* O sentimento antiglobalização crescente que emana de todo o espectro político, tanto dentro como fora da UE, está a tornar mais difícil para os governos mostrar aos cidadãos, aos trabalhadores e aos consumidores os benefícios do comércio aberto e baseado em regras. As três Presidências reforçarão a mensagem de que o comércio pode contribuir para preservar o elevado nível de vida de que os cidadãos da UE usufruem e confirmarão o compromisso da UE com uma agenda comercial e de investimento ambiciosa e progressiva que promova o crescimento e o desenvolvimento inclusivos e sustentáveis. Além disso, deverá ser concluído o trabalho de criação de ferramentas compatíveis com a OMC para fazer face a práticas comerciais desleais e a distorções de mercado. Como interveniente mundial, a UE tem um importante papel a desempenhar na configuração da globalização e na garantia de que todos os grupos da sociedade beneficiam ao assumir a liderança na OMC, bem como através da negociação de acordos multilaterais e bilaterais ambiciosos, equilibrados e abrangentes. A agenda comercial da UE deverá procurar abrir mercados de um modo que reforce uma conduta comercial responsável e a governação mundial em questões como os direitos laborais, a proteção ambiental e os direitos humanos. Para tal é necessário prosseguir o atual processo de reflexão sobre a forma de abordar novos acordos comerciais. A prossecução dos trabalhos relativos à celebração de acordos de comércio livre com regiões e países de todo o mundo oferecerá oportunidades concretas para defender o comércio enquanto motor do crescimento e contributo para um desenvolvimento sustentável e inclusivo.